

Boletim de Serviço

Nº 138, 19 de novembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO.....	4
Portaria-SEI nº 474 de 13 de novembro de 2019.	4
ALTERAR COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO.....	5
Portaria-SEI nº 475, de 12 de novembro de 2019	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 476, de 18 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 477, de 18 de novembro de 2019	6
INSTITUIR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL –EMTN....	7
Portaria-SEI nº 478, de 19 de novembro de 2019	7

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO****Portaria-SEI nº 474 de 13 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato HUJB/UFCG nº 07/2017, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a empresa D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 09.172.237/0001-24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, serviços de apoio de transporte, serviços de manutenção predial, serviços de apoio administrativo e apoio operacional, para atender as necessidades do HUJB.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	HAMYLLA HAIANNY ARAÚJO SILVA	3000664	060.561.464-48
Gestor do Contrato - Substituto	FRANKLIM ANDRADE NOGUEIRA	3133761	052.674.014-04
Fiscal Técnico	JOSE RAMON NUNES FERREIRA	1998326	059.283.954-00
Fiscal Administrativo	JOÃO PAULO NEVES HENRIQUE	2422318	011.634.834-86
Fiscal Setorial	LUCAS NOBRE DE ALMEIDA	2224490	079.738.064-74

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de

dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria SEI retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Maria Monica Paulino do Nascimento

ALTERAR COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

Portaria-SEI nº 475, de 12 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira, instituída pela Portaria nº 300, de 06 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 06 de agosto de 2019, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. FRANCISCA EUGÊNIA SILVA ARAÚJO DE MACEDO - Enfermeira - SIAPE 3054121 (Unidade de Pronto Atendimento);
- II. THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO - Médica - SIAPE 3059552 (Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente);
- III. PETRÔNIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA - Médico – SIAPE 1004859 (Unidade de cirurgia);
- IV. FRANCISCO ALÍRIO DA SILVA - Médico - SIAPE 1074165 (Unidade de Apoio Diagnóstico);
- V. PATRICÍIA LOPES OLIVEIRA - Enfermeira - SIAPE 3133673 (Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente);
- VI. MARKLITÂNIA RODRIGUES BARBOSA REMÍGIO - Assistente Social - SIAPE 2367360 (Unidade da Equipe Multiprofissional).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Portaria-SEI nº 476, de 18 de novembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, concernente à aquisição de medicamentos (insumos farmacêuticos) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Nayara Costa Cavalcante, SIAPE 1098554,
- II. Integrante Técnico: Alane Rolim Moreira, SIAPE 1053700,
- III. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE 3133761.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB;

Art. 4º - Esta Portaria SEI retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 477, de 18 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, concernente à aquisição de Materiais Hospitalares para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Nayara Costa Cavalcante, SIAPE 1098554,
- II. Integrante Técnico: Alane Rolim Moreira, SIAPE 1053700,
- III. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE 3133761.

Boletim de Serviço nº 138 terça-feira, 19 de novembro de 2019

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB;

Art. 4º - Esta Portaria SEI retroage seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

INSTITUIR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL – EMTN

Portaria-SEI nº 478, de 19 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN, instância de caráter permanente, consultivo e deliberativo constituída de representantes da equipe Multiprofissional do Hospital Universitário Júlio Bandeira, com a finalidade de executar, supervisionar e avaliar todas as etapas da Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no HUJB, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº. 272/1998 e da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa –RDC nº 63/2000.

Art. 2º Ficam designados para compor a EMTN:

Representantes da categoria nutrição:

- I. Renata Layne Paixão Vieira, SIAPE 1007960 - nutricionista

Representante da categoria médica:

- II. Thaise de Abreu Brasileiro Sarmento, SIAPE: 3059552 - médica

Representante da categoria de enfermagem:

- III. Maria Aparecida de Freitas Silveira, SIAPE: 3059470 - enfermeira

Representante da categoria farmácia:

- IV. Itavielly Layany França Feitosa, SIAPE: 1059661 - farmacêutica

Representante da fonoaudiologia:

- V. Ana Flávia Dias Pereira Amorim, SIAPE: 3127180

Parágrafo único: Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Boletim de Serviço nº 138 terça-feira, 19 de novembro de 2019

Art. 3º A participação na EMTN não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Maria Mônica Paulino do Nascimento